



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Secretaria Executiva - CEE-SE

Portaria nº 1449 de 10 de fevereiro de 2026

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelos Assessores Técnicos Ilmar Esteves de Souza, Jamyle Vanessa Costa Brasil e Geovaldo Oliveira Sena, para realizar visita técnica, no dia 12 de fevereiro de 2026, ao Instituto Escolar Somos Brasileiros - IESB, em Porto Velho, objetivando verificar as condições de funcionamento nos aspectos físico, administrativo e pedagógico, com vistas ao Recredenciamento e Prorrogação da Autorização de Funcionamento dos Cursos: Técnico em Enfermagem, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Radiologia e Especializações Técnicas: em Instrumentação Cirúrgica; em Mamografia e em Enfermagem do Trabalho, objeto do Processo n.º 0029.000383/2026-45.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 10/02/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69059830** e o código CRC **EB3767DE**.